

DECRETO Nº 7354, de 10 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7354				Data		10/03/2026
Suplementação de						
Créditos						
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor		
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação			
			Orçamentár			
			ia			
		SECRETARIA MUNICIPAL				
		DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
214	1019	1	1.08.0.15.	4.700,23		
			451.0018.2			
			060.339030			
			00.1705000			
			0			
214	218	1	1.08.0.15.	53.783,00		
			451.0018.2			
			060.339030			
			00.1705000			
			0			
214	209	1	1.08.0.15.	24.316,77		
			451.0018.2			

			060.339030		
			00.1705000		
			0		
Soma:					82.800,00
Anulação de Créditos				Data	10/03/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
			SECRETARIA MUNICIPAL		
			DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
209		1	1.08.0.04.		24.316,77
			122.0014.2		
			056.339036		
			00.1705000		
			0		
218		1	1.08.0.17.		53.783,00
			512.0012.2		
			057.339030		
			00.1705000		
			0		
1019		1	1.08.0.04.		4.700,23
			122.0014.2		
			056.449052		
			00.1705000		
			0		
Soma:					82.800,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal